



Cofinanciado pela
União Europeia



Aviso de concurso

Concurso para a seleção de MPMEs no âmbito do projeto “Inovação Circular”

Preâmbulo

Inovação Circular (IAC): Investir e Empoderar para um Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo em Sofala, é um projeto cofinanciado pela União Europeia que visa promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão social em Moçambique através do apoio a serviços de incubação e aceleração de negócios. Este Projeto tem como missão promover o desenvolvimento de um ecossistema empresarial para melhorar o desenvolvimento social e económico da área.

O pessoal do projeto IAC é composto pelas seguintes instituições: o Consorzio Associazioni con il Mozambico (CAM), a Fondazione Aurora, o Feedel Ventures, a Universidade Zambeze - Centro de Estudos e Pesquisas Sociais (CEPES) e a Universidade de Coimbra.

O concurso destina-se a MPMEs da Beira com enfoque na **economia circular e inovação** para participar no programa de consolidação e reforço de empresas realizado pelo pessoal do projeto IAC e pelas duas incubadoras e aceleradoras (I&A) de empresas acompanhadas pelo projeto, Hub Link e Palincune.

O presente regulamento estabelece as normas de candidatura e participação ao programa de incubação para pequenas e médias empresas, promovido pelas I&A no âmbito do projeto “Inovação Circular”, de acordo com os artigos seguintes:

1. Objetivo

O objetivo do presente concurso é consolidar e acelerar 3 MPMEs com foco na economia circular e verde através das atividades de fortalecimento implementadas pela Hub Link e o pessoal do projeto IAC.

O processo de aceleração tem uma *duração de dois anos*, durante o qual as MPMEs selecionadas terão acesso a um plano de acompanhamento implementado com base nas necessidades específicas das empresas identificadas.

O percurso de acompanhamento prevê:

- 1) Formações multidisciplinares para MPMEs sobre criação e manutenção de empresas (tais como a estruturação de um plano de negócios, plano financeiro e de marketing);
- 2) Training on the job, suporte técnico e acompanhamentos semanais;
- 3) Acesso a fundos para as empresas selecionadas para a consolidação dos seus negócios. As atividades que irão ser financiadas são: compra de meios para a realização da actividade comercial, pagamento dos salários dos empregados na fase de arranque, equipamento tecnológico e manutenção de websites ou outros meios de comunicação social, custos relacionados com marketing e identificação de clientes, amortização de custos internos. Orçamento máximo previsto que pode ser solicitado para cada empresa: 30.000 euro;
- 4) O processo de fortalecimento das empresas terá lugar nas instalações das I&A e no escritório do CAM, onde as empresas terão acesso ao equipamento, à internet e aos espaços e ferramentas necessários para participar nas atividades;
- 5) Viagens a Itália das MPMEs para intercâmbios de boas práticas B2B internacionais;
- 6) Criação de um network e participação em eventos para promoção da visibilidade e facilitar o acesso a investidores e oportunidades de financiamento.

2. Destinatarios

São elegíveis pelo concurso as empresas - pessoas individuais ou constituindo uma equipa - com o seguinte perfil:

- 1) A idade mínima do principal requerente é de 18 anos;
- 2) Operam no sector da economia circular e/ou verde e inovação ou com uma forte impressão de sustentabilidade ambiental e inovação tecnológica;
- 3) Têm sede e actividades na cidade da Beira;
- 4) Contribuem para o emprego dos jovens;
- 5) Têm impacto social.

3. Prazo e formalização da candidatura

Constituem o processo de candidatura os seguintes documentos:

- 1) Formulário de candidatura devidamente preenchido: shre.ink/concurso-mpmes ;
- 2) Anexados ao formulário:

- Estatuto da empresa;
- Organograma;
- Regulamento interno;
- Curriculum Vitae dos componentes da empresa;
- A cópia do documento de identidade dos membros da empresa;
- Orçamento e plano de negócio 2022;
- Business plan 2023;
- Pedido financeiro orçamentado pela empresa com descrição detalhado;
- Acordo de confidencialidade assinado.

A convocatória permanece aberta durante 30 dias. O prazo para submissão da candidatura decorre até às 23h:59m do dia 14/05/2023. Os organizadores reservam-se o direito de prorrogar o prazo de candidatura.

4. Avaliação da candidatura

As candidaturas serão avaliadas para um total de 100 pontos possíveis e têm de obter um mínimo de 60 pontos para ser aceites; as que obtenham menos de um total de 60 pontos serão rejeitadas.

O Júri avaliará as empresas concorrentes de acordo com os seguintes critérios:

	INDICADOR	Pontuação máxima	Pontos atribuídos
Critérios qualitativos (30%)	Contexto no qual a empresa opera (avaliar se faz parte de um contexto dinâmico)	5	
	Impacto social (descrição do impacto das actividades na comunidade local)	10	
	Qualidade da equipa (perfis e CV dos membros da equipa)	5	
	Dados gerais da empresa (ano de fundação, localização, tipo de actividades realizadas, experiências anteriores, tipologias de trabalhadores e contratos, a tempo parcial/ a tempo inteiro)	5	
	Género (composição da equipa)	5	

Proposta de negócio (40%)	Proposta de negócio (ideia de negócio, identificação do problema e descrição da estratégia)	10	
	Descrição do processo de produção (se houver) e grau de inovação	10	
	Relações existentes (tipo de relações e extensão geográfica das relações com outras empresas/intervenientes institucionais)	10	
	Fase de desenvolvimento do produto, plano de despesas e utilização dos fundos	10	
Critério financeiro (30%)	Capitalização, investimento inicial; composição do capital	5	
	Análise de mercado; últimas demonstrações financeiras (de 1 a 3 anos)	10	
	Previsão de crescimento futuro das receitas e de quaisquer contratos existentes	10	
	Dimensão do mercado	5	
		Total: 100	

Após a votação, a Organização selecionará e convidará os concorrentes melhor classificados a apresentar os seus negócios em um pitch de duração máxima de 5 (cinco) minutos. Isto terá lugar de forma presencial (com emissão online) para dar aos parceiros e associados do projecto a oportunidade de participar.

5. Júri

A avaliação das candidaturas será realizada por um júri composto por um representante por cada uma das entidades envolvidas no projeto: um pelo CAM, um pela Fondazione

Aurora, um pelo CEPES, um pela Universidade de Coimbra, um pelo Feedel Ventures, um pelo Hub Link e um pelo Palincune.

O júri avaliará as candidaturas conforme o processo e os critérios descritos no presente regulamento.

6. Divulgação dos resultados

A informação será ainda divulgada na sede do projecto, na Rua Major Serpa Pinto 568 e nas sedes das I&A, na Beira. Também serão divulgados na [página dedicada do concurso](https://www.trentinomozambico.org/concurso-mpmes) <https://www.trentinomozambico.org/concurso-mpmes> e nas páginas facebook do projecto, dos parceiros e das I&A.

Os finalistas serão informados através do correio eletrónico indicado no formulário de candidatura.

Os resultados da primeira fase serão comunicados no dia 23 de maio de 2023.

A divulgação dos vencedores será feita depois da Sessão Final do Concurso, que terá lugar no dia 6 de junho de 2023 em forma presencial e virtual. As classificações finais serão disponibilizadas nos canais acima mencionados.

7. Linha de tempo

Prazo de candidatura	14 de maio de 2023	
Revisão de candidaturas	15-21 de maio de 2023	
Reuniao Juri	22 de maio de 2023	
Divulgação dos candidatos pré-seleccionados	23 de maio de 2023	
Prazo para reclamações	23-30 de maio de 2023	
Formação sobre apresentação do pitch	5 de junho	
Sessão final do concurso - apresentação dos pitch + avaliação final	6 de junho de 2023	
Anúncio dos vencedores	6 de junho de 2023	

8. Confidencialidade

As 7 (sete) entidades que integram o IAC, os membros do Júri, e a equipa técnica afeta à organização e promoção do concurso, garantem a total confidencialidade das informações referentes às candidaturas apresentadas durante todo o processo. A aceitação do Acordo de Confidencialidade disponível no formulário de candidatura é requisito obrigatório para a participação no concurso. Todos os candidatos aceites aceitarão celebrar um acordo de confidencialidade escrito com o Projecto IAC, prévio ao início das actividades, o qual visa salvaguardar a integridade da informação de todos os envolvidos no programa. A não aceitação deste requisito determina a automática exclusão do programa.

9 . Disposições finais

- 1) A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento;
- 2) A entidade organizadora do concurso garante a confidencialidade dos detalhes das candidaturas apresentadas;
- 3) Pedidos de esclarecimento acerca deste Regulamento ou outras questões relacionadas com o concurso (processo de candidatura, as condições de elegibilidade das candidaturas, a sua apresentação e os procedimentos de avaliação) deverão ser remetidos através dos seguintes pontos de contacto:

Email: iac@consorcioacam.org

Contacto telefónico:

Margherita Busana, Gestora do projecto: 867330633

Narcia Nyambir, Coordenadora local do projecto: 878091132